



## DECRETO Nº 7061/2024

### NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e; **CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade; **CONSIDERANDO** o resultado final desse concurso público; **CONSIDERANDO**, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24; **CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionados abaixo:

#### CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

09º - Vagner Henriques Silva De Sousa

#### CARGO: PROFESSOR II – CIÊNCIAS

07º - Luan Felipe De Oliveira Conceição

#### CARGO: PROFESSOR I

77 - Elma Maria Mendes Vale Amaral

º Almeida

78

º - Jéssica Oliveira Rodrigues

#### CARGO: ADVOGADO

08º - Patrick Fernandes De Mello Ferreira

09º - Bianca Toledo Tavares

#### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

03 PCD - Henrique Rolfman Rodrigues

º Silveira

22

º - Thalys Telles De Mendonca

23

º - Pâmela Aparecida Dos Reis Vargas

#### CARGO: FONOAUDIÓLOGO

05º - Vanessa Vargas Sobreira

§ 1º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

**Art. 2º** Os vencimentos dos servidores nomeados e após as suas posses, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com

as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

**Art. 3º** A partir destas nomeações e de suas posses, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

**Art. 4º** Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
10 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_, José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 793/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM; e **CONSIDERANDO** a Lei nº 2615-2024, que alterou dispositivos da Lei nº 2157-2014, que reestruturou o RPPS do Município de Carandaí, determinando que a nomeação do Superintendente do Carandaí-Prev deverá ser precedida de eleição em assembleia geral, realizada pelo Instituto;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 682-2024, que nomeou Comissão Especial para Acompanhamento do Pleito para a Escolha do Superintendente do Carandaí-Prev;

**CONSIDERANDO** a suspensão do certame efetuada pelo Conselho Administrativo do Instituto, devido a inconsistência levantadas que podem comprometer o pleito;

**CONSIDERANDO**, desta forma, que devido à proximidade do encerramento da Legislatura 2021-2024 não há a necessidade de se manter ativo o colegiado, uma vez que a nova gestão que assumirá o Município colocará em prática os seus princípios e projetos, ficando assim a cargo do novo administrador promover a nomeação de uma nova comissão para este fim;

**CONSIDERANDO** as pacíficas jurisprudências, que consagram o princípio da autotutela administrativa;

### RESOLVE

**Art. 1º** Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 682-2024, que nomeou a Comissão

Especial para Acompanhamento do Pleito para a Escolha do Superintendente do Carandaí-Prev, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
10 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de dezembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023

O Município de Carandaí - MG, representado pelo Prefeito Municipal Washington Luis Gravina Teixeira, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que os candidatos abaixo relacionados apresentaram toda documentação no Departamento de Recursos Humanos e estão aptos a assumir os referidos cargos;

**CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia **11/12/2024, às 12:30, no 02º andar da prefeitura**, para cerimônia de posse.

**CARGO: ADVOGADO**  
Caio Hataka Barbosa

**CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO**  
Letícia Lope da Silva

**CARGO: FISCAL DE POSTURAS**  
Monah Rhemann Baeta

Carandaí, 10 de dezembro de 2024.

Fabiana Francisca Resende do Carmo  
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



## Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 022/2022

**Processo Administrativo nº** 015/2022,  
**Inexigibilidade nº** 001/2022,  
**Credenciamento nº** 001/2022

**Contratante:** Hospital Municipal Sant'Ana de  
Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Contratada:** Ram Serviços Medicos Ltda

**CNPJ:** 47.393.790/0001-86

**Objeto:** Prorrogar o prazo contratual, conforme  
previsto na cláusula 6ª do Contrato 022/2022,  
referente ao Processo Administrativo  
nº015/2022, Inexigibilidade nº 001/2022,  
Credenciamento nº 001/2022.

**Data de Assinatura:** 09/12/2024

**Vigência:** 31/12/2024 à 31/03/2024

**Signatários:** – José Carlos Teixeira Júnior -  
Diretor Presidente (pela contratante) e Roberto  
Adriano de Moraes – (pela contratada)